



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/0350/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Inquérito Administrativo** relativo ao Processo n. 02.170/2014, a fim de apurar em toda sua extensão, os motivos pelos quais o Departamento de Odontologia/CCBS, Campus I, posicionou-se por maioria absoluta de votos, de forma contrária sobre a permanência do servidor Abraão Clementino de Sousa, no mencionado Departamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de junho de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor